

DECRETO EXECUTIVO Nº 861/2004 – DE 25 DE MAIO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.064,19 (VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 579 de 25 de Maio de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0009 – Edificações Públicas

10.301.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – ACABAMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 8.857,74

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0009 – Edificações Públicas

10.301.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – ACABAMENTO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 67,09(PSF/Estado)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 14.139,36(PSF/Estado)

TOTAL

R\$ 23.064,19

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 23.064,19 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento